



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2410008/2023 CCI-PMVN

ASSUNTO: Solicitação do Contrato Nº 241023-001-PMVN no valor de R\$ 379.012,50 (Trezentos e setenta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº 9/2022-017-SRP-PE-PMVN, mediante Pregão Eletrônico

EMPRESA: Empresa J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e Fundos Municipais de Assistência Social e Meio Ambiente.

Tratam os autos, referente a solicitação do Contrato Nº 241023-001-PMVN, Processo 9/2022-017-SRP-PE-PMVN, mediante Pregão Eletrônico, no valor de R\$ 379.012,50 (Trezentos e setenta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos), objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e Fundos Municipais de Assistência Social e Meio Ambiente, fundamentados na Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo, pelo período de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e da Resolução n.º 11.535/2014TCM-PA e suas alterações, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Do Processo

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

O referido processo fundamenta-se no disposto das Leis Nº 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor, Nº 8.666/1993 e suas alterações, Nº 10.520/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, Lei Complementar Nº 155/2016, Decretos Nº 3.555/2000, Nº 5.450/2005, Nº 7.892/2013, Nº 8.250/2014, Nº 8538/2015 e Nº 9.488/2018.

Da Análise

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: Despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-SEINFRA à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando providências para a confecção de Contrato; Ata de Registro de Preços Nº 20221024-001-PMVN; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando ao Prefeito Municipal, Autorização para a confecção do Contrato; Despacho de Autorização, assinado pelo Prefeito Municipal; Convocação para Assinatura de Contrato; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-SEINFRA, a Portaria designando o Fiscal de Contrato; Portaria Nº 022/2023-SEMAD/PMVN, designando o Fiscal de Contrato; Convocação da empresa J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48, para Assinatura de Contrato; E-mail de Convocação da empresa J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48, para Assinatura de Contrato; Cartão CNPJ; Certificado de Regularidade FGTS; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária SEFA/PA; Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa SEFIN Prefeitura Municipal de Belém; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Contrato Nº 241023-001-PMVN com a empresa J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48, para Assinatura de Contrato; Extrato do Contrato Nº 241023-001-PMVN; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitando análise e parecer da Coordenadoria de Controle Interno;

No que diz respeito solicitação do **Contrato Nº 241023-001-PMVN, Processo 9/2022-017-SRP-PE-PMVN**, mediante **Pregão Eletrônico, no valor de R\$ 379.012,50 (Trezentos e setenta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos)**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e Fundos Municipais de Assistência Social e Meio Ambiente**, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página **001 a 037** e nos termos do Processo, em face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, devem ser realizados com a empresa **Empresa J C Multiserviços e Comércio Automotivo CNPJ: 37.203.594/0001-48**, vencedora de todos os itens, sendo que o **Contrato Nº 241023-001-PMVN, foi no valor de R\$ 379.012,50 (Trezentos e setenta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos)**.

Ressalvamos, que a análise desta Coordenadoria de Controle Interno, está respaldada e embasada, pela Análise e Parecer Jurídico, feitos pela **Assessoria Jurídica** e informações do **Departamento de Contabilidade**, desta Prefeitura Municipal, conforme disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as demais normas legais e regulamentares.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Diante do exame dos documentos que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente. Recomendamos a inserção do mesmo no **Mural das Licitações do TCM/PA, conforme Resolução n.º 11.535/2014/TCM-PA (alterada pelas Resolução Nº 11.832/2015/TCM-PA e Resolução Administrativa Nº 29/2017/TCM-PA)** e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis, consideramos regular o referido processo. Não havendo objeção quanto à sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação que lhe compete, manifesta-se **Favorável** ao Prosseguimento do Processo de solicitação do **Contrato Nº 241023-001-PMVN, Processo 9/2022-017-SRP-PE-PMVN**, mediante **Pregão Eletrônico**, no valor de **R\$ 379.012,50 (Trezentos e setenta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos)**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos em geral**, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e Fundos Municipais de Assistência Social e Meio Ambiente, conforme acima epigrafado.

É o parecer. Salvo o melhor juízo.

Vigia de Nazaré(PA), 24 de outubro de 2023.

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021